



Município de Carneirinho

Decreto Nº 3222

AUTORIZA ABEFRTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 4
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
01.01.01.01.031.0001..2001.3.3.90.14.00	DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		167.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 1
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		90.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 6
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		27.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 7
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 11 de Novembro de 2024



WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal



Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I